Indicação 1395/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

"Solicita a poda da árvore localizada na Rua José Miskowski, nº 129, na Vila Residencial Malibu."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Seja determinada, com a máxima urgência possível, à Secretaria Municipal competente, a realização da poda da árvore localizada na Rua José Miskowski, nº 129, na Vila Residencial Malibu, neste município de Apucarana.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da Rua José Miskowski, nº 129, na Vila Residencial Malibu. A presença de galhos excessivamente volumosos pode ocasionar riscos de acidentes, principalmente em períodos de chuvas intensas e ventanias, além de comprometer a visibilidade da via, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além do aspecto de segurança, a manutenção adequada das árvores urbanas contribui para a preservação do meio ambiente, evitando a proliferação de pragas e doenças, bem como promovendo a adequada urbanização e estética da localidade.

Diante do exposto, e considerando o pedido dos munícipes residentes no referido endereço, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que tome as providências necessárias quanto à execução da referida poda, medida que certamente trará maior tranquilidade e qualidade de vida aos cidadãos.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2025.

Vereador Moisés Tavares
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

07/10/2025 13:59:33

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 04/10/2025 às 16:28:44.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **42ff7dfbbfa3e6afea99ad8be3bbf1a8**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124407**.